



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 11 de setembro de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 395/2023, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 045/2023; Ofício nº 052/2023, de 18 de setembro de 2023, de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, comunicando que será realizada Audiência Pública visando a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município e em consonância com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 inerente a Execução do Plano de Saúde, relativo ao segundo quadrimestre do ano de 2023, que será realizada nesta Casa de Leis no dia 29 de setembro, às quinze horas; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando que o município de Assaí recebeu recursos do Fundo Nacional de Educação, no valor de vinte e cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos para aquisição de merenda escolar: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, datado de 06 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Executiva. Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências; Parecer datado de 15 de setembro de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2023, datado de 17 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal 1.801/2022 e a 1.140/2010 e corrige a remuneração do cargo de chefe de gabinete do Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Ambos despachados: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 050/2023, de 13 de setembro de 2023, de autoria de todos os vereadores, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em face da



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

iminente legalização do aborto, por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) de número 442, proposta pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas de competência do Poder Legislativo: DEFERIDO; Indicação nº 052/2023, de 15 de setembro de 2023, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando medidas que objetivem o fornecimento de transporte público gratuito aos munícipes no dia 02 de novembro, dia de Finados em horários e pontos estratégicos, que facilitem o deslocamento dos moradores até o Cemitério Municipal: OFICIE-SE; Convite de autoria do Pastor Edney Joaquim, para participar de uma palestra sobre o tema Autismo, Conhecer, Conscientizar e Acolher, que será realizada no dia 07 de outubro, às quinze horas na Igreja Metodista em Assaí: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Terminado os despachos restando tempo regimental a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, datado de 06 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Executiva. Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Após saudar a todos falou sobre o decreto que autoriza a viagem internacional do prefeito, o qual foi discutido pelas comissões, que no pedido estava descrito que seria em missão oficial, porém, após aprovação do parecer da comissão, solicitando informações sobre os detalhes da viagem, haja vista que coincidentemente a prefeitura soltou um edital para compra de passagens e hospedagem internacionais, o prefeito enviou resposta dizendo que seria uma viagem de cunho pessoal, portanto sem custo para os cofres públicos. Falou prosseguindo que é necessário que a assessoria do prefeito se atente a fazer as coisas de forma correta, para que a Câmara de Vereadores não precise se mobilizar para analisar um documento equivocadamente. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, inicia saudando a todos. Em seguida falou do trabalho árduo dos vereadores, e que tudo é feito de forma que o município caminhe perfeitamente, diferente dessa Casa, que tudo está sendo dificultado já que está se tornando comum o executivo encaminhar documentos cujas justificativas tratam de um assunto e os documentos dizem outras coisas o que o faz entender que está existindo uma falta de credibilidade por parte do executivo, uma vez que documentos sobre o mesmo assunto se divergem o que o leva a questionar em quem ou em quem deve se levar a sério. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por sete votos a um em única discussão e votação; Parecer datado de 15 de setembro de 2023, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2023, datado de 17 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal 1.801/2022 e a 1.140/2010 e corrige a remuneração do cargo de chefe de gabinete do Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato. Falou sobre o projeto o qual trata da correção de um cargo da secretaria de nutrição, que não existe nenhum servidor ocupando; falou da falta de necessidade de ter o cargo de secretário de nutrição, haja vista que o município necessita de uma nutricionista concursada e não criar mais um cargo comissionado de chefe para essa secretaria. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva. Falou sobre o projeto em questão e que quando da criação da secretaria de nutrição, alguns vereadores votaram e hoje se arrependem, mesmo porque existe uma estrutura por trás que gera despesas para o município, e que o prefeito deveria ter feito era encaminhar um projeto extinguindo essa secretaria e não pra corrigir o que foi feito errado à época. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi rejeitado por cinco votos

